



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 17 de abril de 2024

Verdee Empreendimento Imobiliário Ltda.
CNPJ/MF nº 51.836.230/0001-26 - NIRE 35.261.991.972

Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: Orion Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ/MF 44.280.231/0001-71, JUCEB/NIRE 29.205.090.413 representada por seus respectivos Diretores, Bruno Martins Guerra, OAB/SP 285.562, RG 34.839.549-8-SSP/SP, CPF/MF 338.505.138-07, Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho, RG 67.021.468-0, CPF/MF 008.015.375-50. Na qualidade de única sócia, representante da totalidade do capital social da Verdee Empreendimento Imobiliário Ltda., com sede social em São Paulo/SP, CNPJ/MF 51.836.230/0001-26, JUCEB/NIRE 35.261.991.972. Sócias Ingressantes: Pergamo S.A., CNPJ/MF 52.724.228/0001-28, JUCEB/NIRE 35300625935, representada por seu Diretor, Mauro Gambetti, RG 1971481-9-SSP/SP, CPF/MF 188.014.278-32; Liliium S.A., CNPJ/MF 52.944.669/0001-35, representada por seu Diretor, Daniel Lopes Monteiro, RG 20.899.676-SSP/SP. Têm justo e contratado, por meio do presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), e deliberar sobre as matérias a seguir: 1. **Transferência de Quotas:** 1.1. A Orion, legítima proprietária de 1.000 quotas representativas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 totalmente subscritas e integralizadas, transfere (i) 425 quotas que detém no capital social, com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, para a Sócia Ingressante Pergamo, acima qualificada; e (ii) 150 quotas que detém no capital social, com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, para a Sócia Ingressante Liliium, adquiridas por meio do contrato de compra e venda de quotas e outras avenças celebrado entre a Orion, Pergamo e Liliium em 25/01/2024. 1.2. Por força da transferência de quotas ora deliberada, a Sociedade neste ato, deixa de ser uma Sociedade Ltda Unipessoal, tornando-se uma Sociedade Ltda Pluripessoal. 1.2.1. Em virtude de transferência descrita no item 1.1, acima, a sócia Orion e a sócia Pergamo dão, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação quanto às quotas ora transferidas e respectivos haveres. 1.2.2. Em virtude de transferência descrita no item 1.1, acima, a sócia Orion e a sócia Liliium dão, reciprocamente, plena, rasa e geral quitação quanto às quotas ora transferidas e respectivos haveres. 1.3. Em decorrência do quanto deliberado no item 1.1, acima, as sócias decidem alterar a redação da Cláusula 3ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula 3ª Capital Social:** O capital da Sociedade é de R\$ 1.000,00 representado por 1.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas: Sócia Orion Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Quotas: 425. Valor: R\$ 425,00. Sócia Pergamo S.A. Quotas: 425. Valor: R\$ 425,00. Sócia Liliium S.A. Quotas: 150. Valor: R\$ 150,00. Total - Quotas: Valor: 1.000. Total - Valor: R\$ 1.000,00. 1º: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. 2º: Cada quota social confere ao seu titular o direito de 1 voto nas reuniões ou assembleias sociais. 2. **Transformação do Tipo Societário da Sociedade Empresária Ltda para S.A., e Aumento de Capital Social:** 2.1. As sócias decidem, por unanimidade, transformar o tipo jurídico da Sociedade, passando a mesma de sociedade Ltda para S.A., de capital fechado. A sociedade passará a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis. 2.2. A Companhia passará a ter a denominação social de Verdee Empreendimento Imobiliário S.A. 2.3. As atuais sócias da Sociedade Orion Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Liliium S.A. e Pergamo S.A. passarão à qualidade de acionistas, sendo denominadas adiante como "Acionistas". 2.4. A totalidade das 1.000 quotas, representativas do capital social da Sociedade, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas, serão convertidas em 1.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, atribuídas às Acionistas na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital social da Companhia, conforme segue: Sócia Orion Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Quotas: 425. Valor: R\$ 425,00. Sócia Pergamo S.A. Quotas: 425. Valor: R\$ 425,00. Sócia Liliium S.A. Quotas: 150. Valor: R\$ 150,00. Total - Quotas: 1.000. Total - Valor: R\$ 1.000,00. 2.5. As Acionistas autorizam, consignam e ratificam o Acordo de Acionistas firmados nesta data, que ficará arquivado na sede da Companhia. 2.6. As atuais Acionistas decidem, por unanimidade e sem restrições, aumentar o capital social da Companhia, após a transformação do tipo jurídico para sociedade por ações, dos atuais R\$ 1.000,00 para R\$ 24.414.000,00, um aumento, portanto, no valor de R\$ 24.413.000,00 mediante a emissão de 24.413.000 de novas ações, nominativas e sem valor nominal, que serão totalmente subscritas e parcialmente integralizadas na forma estabelecida nos boletins de subscrição anexos ao presente instrumento na forma de Anexo I. As ações nominativas ordinárias, ora emitidas serão atribuídas às Acionistas nas proporções das suas atuais e respectivas participações no capital social da Companhia. 3. **Renúncia e Eleição dos Diretores da Companhia:** 3.1. O Diretor Bruno Martins Guerra, OAB/SP 285.562, RG 34.839.549-8-SSP/SP, CPF/MF 338.505.138-07, ora renúncia ao cargo de Diretor. As Acionistas agradecem a dedicação e empenho durante o período em que permaneceu no exercício de seu cargo. 3.1.1. Bruno Martins Guerra, que ora renúncia, dá, neste ato, plena quitação em relação à destituição de seu cargo acima deliberada, para nada mais reclamar em relação à Companhia quanto ao exercício do cargo de Diretor. 3.2. Diante da renúncia acima, as Acionistas decidem indicar para ocupar o novo cargo de Diretor sem designação específica, Gustavo Amorim Araújo, RG 07626626-54-SSP/BA, CPF/MF 778.413.105-44, 3.3. Em conformidade com as novas regras societárias, ficam reeleitos como Diretores da Companhia, indicados pelas Acionistas, para o cargo de Diretor Presidente, i) Rodrigo Costa Melo, RG 6483137-00-SSP/BA, CPF/MF 925.296.405-30, Diretor sem designação específica; ii) Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho, RG 67.021.468-0-SSP/BA, CPF/MF 008.015.375-50; iii) Gustavo Amorim Araújo, RG 07626626-54-SSP/BA, CPF/MF 778.413.105-44, 3.3.1. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, na forma do Anexo III, que permanecerão arquivado na sede da Companhia, em conformidade com o Art. 149 da Lei das S.A., declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia. 3.4. Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos pelo prazo de 3 anos, prorrogável automaticamente até a AGO que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31/12/2026, devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor, sendo que a fixação da remuneração global da Diretoria ocorrerá oportunamente. 4. **Aprovação do Estatuto Social:** 4.1. Aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, o qual, lido e rubricado por todos, passa a fazer parte do presente instrumento conforme Anexo III. E, por estarem assim justas e contratadas, os atuais Acionistas assinam o presente instrumento, juntamente com 2 testemunhas: SP/SP, 25/01/2024. Acionistas: Orion Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Bruno Martins Guerra - Diretor, Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho - Diretor, Pergamo S.A., Mauro Gambetti - Diretor, Liliium S.A., Daniel Lopes Monteiro - Diretor, Diretor Renunciante: Bruno Martins Guerra, Diretores Eleitos: Rodrigo Costa Melo, Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho, Gustavo Amorim Araújo, Testemunhas: Bernardo Henrique Cunha dos Santos, Camille Victória Gregório Firmiro. Visto da Advogada: Lúgia Maria Paiva de Almeida - OAB/SP nº 191.900, JUCEB/NIRE S.A. 3530063281-8 nº 81.093/24-0 em 23/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.